



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 061

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.220 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

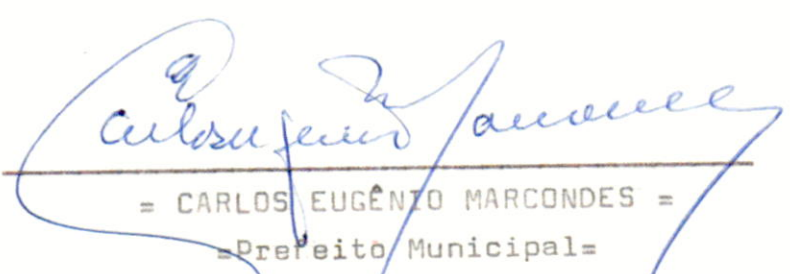
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas "RUA JOVINO LUIZ DOS SANTOS", "RUA LAURINDO LUIZ DOS SANTOS", "RUA JOÃO GALVÃO DE FRANÇA RANGEL", e "RUA JOÃO CARDOSO MACHADO", respectivamente, as ruas: 3 e 4, da Vila Santa Edwiges; 1 e 3, do Jardim Margarida.

§ ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto, a verba própria consignada no orçamento vigente.

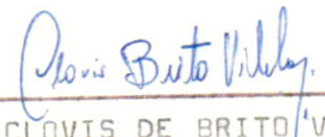
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de novembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de novembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =

Revogado pelo Decr. 1257,
de 02/4/75